



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 006/ 2019 /SME de 28/01/2019

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor Efetivo na disciplina de **ARTES**, para atuar nas atividades de Dança e Teatro, no período de **11 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, com atividades de Dança e Teatro.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores Efetivos e/ou Concursados destina-se ao provimento das vagas de Artes, para atuar nas atividades de Dança e Teatro, atendendo a estratégia 6.8, Meta 6, da Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL:

I – Possibilitar o reconhecimento da cultura corporal de movimento, aprofundando conhecimentos e vivenciando novas experiências;

II – Auxiliar o Setor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na elaboração dos documentos solicitados e em outras atividades que se fizerem necessárias;

III – Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica da SME e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapoá SC;

IV - Apresentar ao Departamento Pedagógico o relatório de atividades desenvolvidas e Relatório de Frequência dos alunos;

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

I - Ser professor efetivo e/ou concursado na disciplina de ARTES, com Licenciatura Plena em Educação Artística e habilitação em Artes Cênicas e, com exclusividade da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Ter disponibilidade para se dedicar na carga horária prevista, exclusivamente nas atividades de Dança e Teatro;

III – Ter disponibilidade para se locomover pela região e estados brasileiros;

IV – Não se encontrar na condição de readaptado;



4 - DAS VAGAS

O presente Edital objetiva selecionar 01 (um) professor efetivo e/ou concursado da Rede Municipal de Ensino para atuar nas atividades de Dança e Teatro, conforme quadro de vagas a seguir:

Número de vagas	Segmento/atução Pleiteada	Carga - Horária	Disciplina
01	Ensino Fundamental	40h	Artes

A documentação será analisada e validada pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos mínimos de inscrição.

5 - DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO:

I - A inscrição deverá ser feita junto a Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h00 as 14h00, no dia **04/02/2019 (2ª feira)**.

II- Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição, protocolar com a juntada obrigatória dos seguintes documentos:

a) Declaração de Disponibilidade para dedicar-se integralmente e exclusivamente as atividades de Dança e Teatro; (Cf. Anexo II);

b) Declaração de Disponibilidade para viagens pela região e estados brasileiros (Cf. Anexo III);

c) Demais documentos comprobatórios, listados no Anexo IV;

III- São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e os documentos, anexos constantes no envelope lacrado entregue no ato da inscrição.

IV- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital, especialmente se o(a) candidato(a) não enviar toda a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

V- Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na presença do candidato, em envelope lacrado e devidamente identificado da seguinte forma: nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos apresentados, sem rasura ou emenda. No ato, será expedido um protocolo de recebimento, como comprovante de inscrição. Após o término do período de inscrição, as mesmas deverão ser encaminhadas aos cuidados da Secretaria de Educação.

VI- A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria de Educação, prevista no item 3, **(DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO)** deste documento.

VII- As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

VIII- Reserva-se à Secretaria de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.



6 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I - O processo seletivo consistirá na análise do atendimento dos requisitos previstos no item 3, conforme Ficha de Inscrição e Declarações (Anexos I e II) e Ficha de Pontuação do Candidato (Anexo III).

II- Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente de pontuação, no segmento/atuação inscrito, em número maior do que o necessário para casos de substituição.

III- Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

a) - Maior experiência comprovada na formação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas;

IV- A SME publicará no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, às 14h00 do dia 05/02/2019 (3ª feira), o Resultado do Processo Seletivo Simplificado.

V – Caberá recurso administrativo, dirigido a Comissão/SME (Endereço: Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 430, centro, Itapoá/SC), no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Resultado do Processo Seletivo, o qual deverá ser interposto até as 14h00 do dia 06/02/2019 (4ª feira).

VI – O recurso deverá conter:

a)- Identificação (nome, matrícula, número de inscrição);

b)- Justificativa (descrição fundamentada do motivo da interposição);

VII – Havendo reconsideração por parte da SME, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, dia 07/02/2019 (5ª feira), o novo **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para professores efetivos para atuarem nas atividades de Dança e Teatro, na disciplina de Artes.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período de 11 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

II- Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – **DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL** deste Edital;

III - O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, às 8h00 no dia 08 de fevereiro de 2019 (6ª feira), para assinatura de Termo de Compromisso, conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo, a partir de orientações gerais.

IV - Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão/SME.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de janeiro de 2019.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº _____/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:	
Identidade:	
CPF:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	() Masc. () Fem.
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Portador Necessidade Especial	() SIM () NÃO

SEGMENTO DE INSCRIÇÃO:

segmento/atuação pleiteada	
ARTES – DANÇA E TEATRO – 40 horas	

DADOS COMPLEMENTARES:

1. O Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato(a), das condições estabelecidas;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, declaro para atendimento dos fins do Edital que possuo disponibilidade para me dedicar integralmente e exclusivamente nas atividades de Dança e Teatro, com carga horária de 40 horas semanais.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura



ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

TABELA DE PONTOS			
alínea	Requisitos	Pontuação de cada requisito	Pontuação
A	Diploma de Graduação em Educação Artística com Licenciatura Plena em Artes Cênicas	70 pontos	
C	Certificados de Cursos de Capacitação em Artes Cênicas	02 pontos a cada 20 horas de curso de capacitação apresentado	

Para fins da Secretaria de Educação: _____